



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0829/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do regimento interno e considerando o contido no Protocolo Nº 7868/2005, de 04.07.2005,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 111/1997, de 04.02.1997, que designou o servidor **JOSÉ JUSTINO LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, funcionando no Setor de Execuções, para exercer o encargo de **Oficial de Justiça Ad Hoc** deste Regional.

II - DISPENSAR o servidor da função comissionada de **Oficial Especializado II**, código TRT 19ª FC 05, que funciona no Setor de Execuções da **Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL**.

III - REMOVER o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para a **Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL**, para funcionar no Setor de Execuções.

IV - DESIGNAR o servidor para exercer o encargo de **Oficial de Justiça Ad Hoc** da Vara do Trabalho acima mencionada.

V - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Oficial Especializado I**, código TRT 19ª FC 05, que funciona no Setor de Execuções da **Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL**.

VI - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de agosto de 2005.

Ø Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente